RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACUIZINHO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grade do Sul, resolve:

**Art. 1º** Alterar o horário das Sessões Ordinárias das 18 horas para as 18 horas e 30 minutos.

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação e tem sua validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Jacuizinho/RS, 15 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela da Silva Moraes

Presidente do Legislativo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fábio Ricardo Mocelin

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Schaiane da Silva

Secretária